



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 300, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503949/2019-61.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contantes nos artigos 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.503949/2019-61 e 23282.404641/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.503949/2019-61, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 042, de 10 de fevereiro de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2154896	Silvia Helena Lima dos Santos	Professora do Magistério Superior
2318321	Luís Miguel Dias Caetano	Professor do Magistério Superior
1825823	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 236, de 08 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque